

O
REFORMISTA

06 DE DEZEMBRO
DE 1849

O REFORMISTA.

JORNAL POLITICO, LITERARIO, E COMMERCIAL.

A imprensa é a voz da sociedade moderna.
O seu silêncio é a morte da liberdade.

Publica-se na Typographia de F. L. de Brito e Comp., na rua da Areia n.º 23; e sahirá, por ora, quando for possível. Preço da assinatura, 120 rs. ou 24 vintém e réis. Venda-se avulso, art. 50 réis. 100 réis da Silva Guimaraens D'Ugozo, rua Direita n.º 22, deixa parte, na Botica de Sr. Francisco Freire, rua das Conventinas n.º 24; a 100 rs. a folha. Os comunicados, e correspondências de interesse público, terão inserção gratuita, e as que o não forem pagaramo que se ajustar, vindas todas legalizadas.

O REFORMISTA.

GOVERNO DA PROVÍNCIA.

O presidente da província considerando que os grupos reunidos nas matas do sul debaixo do commando de Caetano Alves da Silva, e do capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, e igualmente aquele que se acha na Serra-Negra da comarca de Flores, de baixo do commando de José Rodrigues de Moraes e José Antoni Pereira, e outros não tem carácter algum político; considerando que Caetano Alves da Silva, tendo recebido amnistia, em Abril do corrente anno, pela parte que tomara na rebelião desta província, se mostraria logo indigno della continuando em seus antigos hábitos de depredações, roubos e assassinatos, sendo primeira vítima de sua ferocidade seu próprio irmão; considerando que o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, além da parte que tomara na Rebelião, é réo de deserção, e tem responsabilidade pelas delapidações cometidas nos soldos do destacamento que comandara, e que, obsecado no crime, preferia a vida de bandido a submetter-se às condições, mediante asq. poderá lhe ser applicado o decreto de 11 de Janeiro do corrente anno: considerando que os seguidos dos referidos caudilhos Caetano Alves e Pedro Ivo são compostos de réos de assassinato, homicídio, roubo e de outros crimes, que perseguidos nas povoações desta província e de outras vizinhas se acotão nas matas para procurarem a impunidade e continuarem a commetter os mesmos crimes; considerando que desde o dia 18 do mez passado os referidos bandidos acometterão e agredirão os postos e destacamentos de primeira linha que os vigiavam no Verde e na vila de Águia Preta, e desde então têm cometido diferentes assassinatos; e entre esses o do cidadão Tomaz José de Aquino que, estando internig, fera por ellés apanhado e fuzilado, por ser portador de um officio do commandante das armas; considerando que o grupo de bandidos reunidos na Serra-Negra, além de algans Índios semi-selvagens, é composto de réos de morte, e roubo, sendo seus chefes os assassinos do padre Joaquim José de Veras, resolve:

Art. 1º Todas as pessoas que derem favor e ajuda, fornecerem armas, munições, ou quaisquer víveres aos bandidos acoitados nas matas do sul e igualmente aos acoitados na Serra-Negra da comarca de Flores, concorrem directamente para

que elles continuem a commetter os crimes de assassinato e roubo, que estão praticando; e, sendo por isso considerados cúmplices de tais crimes, na forma do artigo 3º do código criminal, serão como tales perseguidos, presos e processados.

Art. 2º Serão do mesmo modo considerados cúmplices de assassinatos e roubos, e como tales perseguidos, presos e processados aquelles que receberem ou comprarem quaisquer objectos aos ditos bandidos e os que lhes derem asilo recebendo-os voluntariamente em suas casas, ou terras, na forma do art. 6.º ns. 1 e 2 do código criminal.

Art. 3º Os habitantes das matas do sul pertencentes ao territorio desta província, que não quizerem compartilhar a sorte dos referidos bandidos, deverão refugiar-se das matas, até ao fim do corrente mez, apresentando-se ao commandante das armas ou ao commandante das forças estacionadas no verde, para que lhes sejam designados lugares de residência.

Art. 4º O commandante das armas e o commandante das forças do Verde poderão autorizar aqueles cidadãos que se lhe apresentarem, e em quem reconhecerem lealdade, a armarem guerrilhas que persigam os referidos bandidos dentro das matas. As guerrilhas que prênderem a qualquer dos chefes dos ditos bandidos Caetano Alves da Silva, ou o capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, receberão uma gratificação e prêmio de 8 contos de reis; e no caso de serem os ditos chefes mortos em acto de resistência, receberão quatro contos de reis. Estas quantias serão pagas: a primeira, imediatamente depois da entrega de qual quer dos presos, e a segunda mediante aprova de resistência.

Art. 5º Apresente resolução será publicada pela imprensa, e transmittida ao commandante das armas, aos commandantes das forças estacionadas no Verde, Bonito, e Flores, e a todas as autoridades policiais, para que lhe dêm publicidade, e a executem cada um na parte que lhe tocar.

Palacio do governo de Pernambuco 9 de Outº. de 1849.

Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Para que podessemos acreditar, que o despota saúduo, que governa Pernambuco tinha, no ultimo grau de desespéro, firmado com seu nome essa pessa nefanda e immoral, que ahi deixamos transcripta, foi mister que a lessemos nos jornaes sem a menor contestação, e ainda assim cremos, que seu autor foi nes-

se momento assaltado de algum acesso de loucura; por que de outra sorte não se pode crer, que um Delegado do Imperador, que um presidente da província de um paiz, que se diz regido pelo sistema Constitucional representativo tivesse a onzadaria de, em seu prefeito juizo, constituir-se absoluto, rasgar todas as leis, usurpar atribuições que lhe não pertencem, e classificar como ladrões e assassinos a homens, que, em vista disto, são certamente superiores à elle em moralidade, em brio, e em patriotismo.

Quando na presidencia do verdugo sr. Tosta apareceu um avulso pondo a prémio as cabeças dos chefe-s da revolta de Pernambuco, esse acto encheu de indignação e horror a todos os homens honestos de um e outro lado político, e os amigos daquelle desposta procuraram pela imprensa demonstrar, que o sr. Tosta nenhuma parte teve na publicação desse avulso. No Rio de Janeiro apareceu mui séria discussão a respeito entre os jornais saquaremas, e os da oposição, e o *Brazil* ("papel") estigmatizando esse acto, que foi parcialmente reprovado tratou de insultar o como um meio estrategico, de que se havia servido a oposição para tornar mais odioso o presidente Tosta.

Mas o sr. Honório, a despeito da maneira energica por que então se pronunciou a opinião pública, não se contentou em lançar mão do meio empregado pelo seu antecessor, quiz mostrar que era rei e rei absoluто, sua alma delle nada ha no Brazil; que o paiz é sua, si bordando, e usando das formidas armas, com o *Decreto* autorizando o assassinato dos amigos célebres, e regalou a manha por que tais assassinios deviam ser feitos, e o mundo por que seriam amigos e assassinos!

Todos os Brasileiros, ao ler esta peça infame, fizeram-lhe loucura ou da estupidez, experimentando os resultados do *Decreto*. Acharam a bordo a despotização da Typographia, e desfizeram a biblioteca de Pernambuco, com o mesmo diretor, o sr. Pedro Ivo por a prémio a cabeça de Honório; mas o valente capitão, com como ladrões e assassinos milhares de cidadãos, respondendo malgrado a ordens do decreto 4.000.000.000.000.000 que fizessem estes, para a sua liberdade, e não la faziam por sua conta, e sem responsabilidade, mandando interrogar os réus quanto querer, e julgar necessaria a execução do seu veredicto. O que mais feriu felicidade imperialista Russia? O que mais fizera todos esses caminhos da antiguidade de que a liberdade se recorda, o Imperador! Na lá mais, e tal vez inusitada.

A opinião que nos encabeçou de indignação, com esse *Decreto* Honoriapô, nos lastimamos a posição do Brasil, e *Brasilista* que vendo larradas suas propriedades de pertencer a província, e da sua capital, foi levado a desespero, e desesperado, e por fim, e por fim, a lutar-se contra o capitão Pedro Ivo, quem expulsou o capitão querido, e as maiores vantagens, e os resultados com dignidade só os glorificaram, e os ladrões e assassinos, embandeiram para o Brasil.

O sr. Honório, que assim procedendo da sua apropria misericórdia, e da sua fraqueza, e das vantagens obtidas pelos revoltosos? Não obstante a grandeza da província, tem a *Reformista* deixado de se ocupar de objecto que mais transcende no espírito nacional, e necessidade de uma *Constituição*, sem que seja corrigido os desvios do poder, eis que elle cada dia mais capricha em estender maiores violências e continuas disparates? Não é o sr. Honório, que esse seu acto, em vez de produzir o efeito, que elle teve em vista, pelo contrario o fazia cair no desrezo e no ridículo, indignando ao

mesmo tempo todos os homens honestos e sisudos? Estamos intimamente convencidos, de que não sera o actual presidente de Pernambuco, que lhe de pacificar a província, e que esse seu acto monstruoso, essa violencia, revoltante mandando retirar, dentro de 21 dias, todos os habitantes das matas do sul, sob pena de compartilhar, a sorte dos revoltosos, isto é em serem considerados como ladrões, e assassinos, e como tales processados e punidos, iria ingrossar consideravelmente a revolta; e o *Estadista* criticando ainda maiores violências, maiores loucuras, mais horríveis monstruosidades, sabia envergonhado, desacreditado, e corroido pelos remorsos, se e que a mão da Província, para exemplo dos seus amigos, não tem de o castigar como elle merece no mesmo lugar de seus crimes! . . .

Concluiremos com os seguintes trechos de um artigo do *Diário Auro* quando, com a energia própria do escritor livre, analysou o monstruoso *Decreto* do sr. Honório.

« Quando o poder forte e carcomido, nos arrancada morte, fôe um povo livre e friso fôrça da lei, fôra da lei está tambem o poder. »

Quando o poder forte da constituição e das leis estatue leis para o que não tem poder, todo o nobre brasileiro, alia em brado de indignação, e esse governo que não pôde em direito ser obedecido, encontra a resistencia legal, que o ha de impedir de um só golpe.

A patria vendida a um poder traidor, não pode ser vítima de sua cruel e iniqua ambição; todo o cidadão vé a república em perigo, e os os eegos e os vendedidos podem ser indiferentes e mal remunidos.

Todos os Brasileiros, ao ler esta peça infame, fizeram-lhe loucura ou da estupidez, experimentando os resultados do *Decreto*. Acharam a bordo a despotização da Typographia, e desfizeram a biblioteca de Pernambuco, com o mesmo diretor, o sr. Pedro Ivo por a prémio a cabeça de Honório; mas o valente capitão, firme na justica de sua causa, certo que, quando o povo não se levante em massa para ajuda-lo, os mesmos tem a opinião publica em seu favor, e pelo mundo, e que é a sua responsabilidade, mandando interrogar os réus quanto querer, e julgar necessaria a execução do seu veredicto. O que mais feriu felicidade imperialista Russia?

O que mais fizera todos esses caminhos da antiguidade de que a liberdade se recorda, o Imperador! Na lá mais, e tal vez inusitada.

A opinião que nos encabeçou de indignação, com esse *Decreto* Honoriapô, nos lastimamos a posição do Brasil, e *Brasilista* que vendo larradas suas propriedades de pertencer a província, e da sua capital, foi levado a desespero, e desesperado, e por fim, e por fim, a lutar-se contra o capitão Pedro Ivo, quem expulsou o capitão querido, e as maiores vantagens, e os resultados com dignidade só os glorificaram, e os ladrões e assassinos, embandeiram para o Brasil.

A CONSTITUENTE.

Obrigado a tratar de algumas questões peculiares, e a demonstrar, e reprimir os excessos, e abusos do governo da província, tem a *Reformista* deixado de se ocupar de objecto que mais transcende no espírito nacional, e necessidade de uma *Constituição*. Sem que seja corrigido os desvios do poder, eis que elle cada dia mais capricha em estender maiores violências e continuas disparates? Não é o sr. Honório, que esse seu acto, em vez de produzir o efeito, que elle teve em vista, pelo contrario o fazia cair no desrezo e no ridículo, indignando ao

O impulso quo tomou o Brazil pelo facto de querer com mão ousada, e forte as cadeas com que o velho Portugal o havia manietado ao pelourinho da opressão, trouxe, como consequencia, a necessidade de se organizar, para ocupar na família das Nações o logar que lhe era destinado pela Província.

Uma Constituição bem formulada, que fosse o escudo das liberdades publicas contra a *tyrannia*, primeira condição da ordem dos estados, foi o que os brasileiros exagerarão, e quizerão desde logo possuir.

Mas virão frustradas todas as suas esperanças, e o seu querer no dia 12 de Novembro de 1823, pelo facto de um atentado exercido pela coroa contra os seus filhos, e a sua vontade. Dia de dolorosa recordação em que o progresso das idéias, leye de succumbir ao materialismo da força, em que o paiz surpreendentemente, e cheio de indignação viu as suas esperanças, e os seus mais saudos, humes, e ardentes desejos, serem sopitados pela ameaça do cashão, que assim veio selar o acto da realidade que copiava, privilegia a cabava de violar o sanctuário da liberdade!

Dia de sangue, e de lagrimas, que lancou as proximidades do morte na voragem da guerra civil!

As províncias protestaram com as armas na mão contra esse acto de morte *tyrannia*, e por que ainda, não pôdham ver os verdadeiros amigos da patria irchar no exílio os males que a ameaçavam, e quando a existir pelas feridas, que lhe rasgava, o mesmo sangüinário, que queria ter o poder de, com a espala nos dentes, atravessar o oceano para subtrair os esforços, e a vontade de um grande povo, e reduzil-o a vil condição de colonos de uma metrópole madrasta e emprerla no sistema, que apoderou-se ulteriormente!

A justa manifestação dos brasileiros lagon a constiuição ao anhão do imperante de que fossem, que fossem os diques oppostos contra a liberdade para reviver o sistema inquisitorial, e da opressão, seriam arrebatados, por que o povo tem nas suas mãos cada sua felicidade, ou a sua total ruina. Esta certeza o levou a despedir ao paiz a actual constituição politica, que *treze meses depois* foi jurada em todo o Império, e no dia 25 de Março de 1825 adoptada contra a do Estado!

A falta de maior desenvolvimento da parte da Nação, as tramas urdidias contra ella por uma caminha de serviz, o desgraçado desfeixe do movimento patriótico apresentalo, e sustentado pelo-brioso povo pernambucano; e à final aprotecção dos estrangeiros, e de um porção de degenerados brasileiros, e o carácter do principe D. Pedro, fizerão callar o espírito nacional, e obrigar o Estado a aceitar essa constituição, que foi baptizada pelo *pacto celebrado* pela nação, e seu chefe, Pacto horrivel que tanto sangue tem feito ultimamente derramar!

Tal foi a origem impura da actual constituição, organizada com fins synstros como o tem demonstrado o tempo, e esses que certarão o imprante na qual a época; os quaes hoje fazem uso das ensanhas que tem ella em si. Bem longe de garantir os direitos dos cidadãos brasileiros contra os demandamentos de uma facção, q'ella criou sem a mais pequena repressão, ao contrario os pôz a discrição desse unico poder, tão facil em usurpar alheias atribuições, como em tudo revolver, e amarquizar, para dar agazallo a horrível dictadura que nos flagella. Foi organizada com fins synstros, por que ella aponta ao Poder moderado

a porta do absolutismo. Organizada com fins synstros, por que involve por tal arte o Poder judicial, que não passa de uma dependencia do executivo. Organizada com fins synstros finalmente, por que sendo, como quasi acontece, o executivo tirado desse poder omnipotente, é usurpador, chamado senado, e este em resultado o unico soberano, que tudo vale, que tudo realmente é!

O paiz pois pela actual constituição devia ser feudo ou do Poder moderador, ou do senado. Não o foi do primeiro; está sendo do segundo, que no exercício da insopportável dictadura que ha posto em ação, o sangue brasileiro tem corrido a jorros, e têngido o solo americano, o solo da liberdade!

Murchae por essas ruas, ou pelas estradas, ou vos deixais ficar em casa; vos que tivestes a infelicidade de incorrer no desagrado das maus da polícia, convencer-vos-heis de que as garantias, e segurança dos vossos direitos tanto de propriedade, como individual, e a vossa liberdade, tem por base o maior ou o menor grau de ferocidade do caráter dessa sociedade privilegiada; contra quem a justica não tem acto, por que a justica é o executivo, que quer eleger; por que o seu vencimento sempre justifica os maus, e o maior crime é "não votar!"

Andai pelas villas, e cidades, olhai para os establecimentos comerciais, e vejetem quanto servem a brasileiros; ou mesmo quais os que tiram uma miserável subsistência de neles serem empregados, e admiraçâo à depreciação que sobre os naturaes do paiz se achão exercendo os propriamente estrangeiros, que tudo há invadido, e que tudo invadem!

Castime, que em quanto o governo a esses proteje as escancaras, a sorte do brasileiro quer natural, quer libertivo, é miserável; a sorte do brasileiro vive e morre ao homem para defendelos em seus gozos, e em suas interesses!

Abendei, e meditai para as finanças do paiz, e vos entantareis com o aspecto horrivel que apresentão. O credito do governo inflamamente depreciado por essa ação de falsificações, no miserável pepel, que nos serve de moeda, sendo o nosso paiz aurifaciado! Mas o ouro vai para o estrangeiro, que nos emite toda essa fraudulencia para nos ver abatidos, e humiliados perante elles! Em sim tudo nos faz tremer pelo futuro da nação, que anno encontra estorvos para o seu completo aniquilamento! E por que não havemos de salvar a patria enquanto é tempo?

Caminhar por esta rotina, cujos maus resultados nos atesta a experiecia dolorosa de quasi vinte sete annos, e o carácter dos homens da actualidade, que tudo empenhou por acabar com a nossa nacionaldade, e caminhar para um sorvedouro, onde ficaremos para sempre sepultados. Corra paiz, o partido liberal a uma só ladeira, e insereta nella a constituinte, que o paiz sera salvo; opondo um ante moral, em qualq' é temor, ao progresso da destruição, e desmoronamento socies.

Do que temos dito se infere: que não é pelos meios estimarios, que podermos salvar o paiz, não por que isto nada menos importava do que adovgar um anarcismo do detestavel, como é a nossa, pessima actualidade; isto é cahir no que se pretende evitar.

A intelligencia do hognum não é estacionaria; ella vive do progresso; persistir no erro é uma aberração grande. Tem a que tem de atingir o homem. A actual Constituição encerrando tudo quanto hemos dito, a sua reforma é uma consequencia do nosso desenvolvimento moral. Sugeisa-a as leis do pro-

gresso, e harmonisal-a com as necessidades do paiz, e idéas da época, é o nosso primeiro dever.

Deyemos com à mais franqueza, e lealdade pedir a convocação de uma Constituinte, que opere as reformas necessárias, que discremine quanto fôr possível as atribuições dos poderes políticos do estado: que dé fortes garantias aos direitos do cidadão Brasileiro; deforma que invadidos não sejam quando aprovado a polícia; que as torne uma realidade, e não uma chimera como que nos embalão; que faculte as províncias todas as franquezas necessárias para o seu desenvolvimento material, e moral; e que desapareça por uma vez essa tenebrosa centralização absoluta que nos enfraguece, e amofina; que organize a terrível lei do recrutamento, de modo que o desvalido brasileiro não seja o jogate, e o ludibrio do governo e da polícia; que regule a guarda nacional de maneira que venha a ser realmente a protectora da ordem, e instituições nacionais, e uma forte alavanca contra a tirania, e usurpação do poder; e que finalmente ministre ao comércio, a industria, e as artes aquella protecção, e desenvolvimento, que actualmente, não tenta nem ainda que a sorte do cidadão brasileiro não seja tão preguiçosa, e amaldiçoada; e afaste para longe talta indústria, e tanto mizeria!

Sem isto não teremos paz, nem ordem, nem progresso, e nem nome. Os maus continuariam mais agravados; o sangue, as desgraças, e as decepções serão o resultado desse horrível estudo catarinário em que vivemos. E se os poderes do Estado se compenetrarem de seus deveres, e não esfervesça tregos como os que tem, em quanto a Nós o definha, e vislumbra miseria; se àquela, que se tola na capula do círculo social possesse a voz da verdade, a salvação da pátria se operaria sem risco alguma de sangue, e a Constituição seria condecorada e sucederia já no inicio da maior calmaria, e conforto socego. Entre tanto não desanimemos-nos que haja parte impossível, anomalia, e que tal ater circunstância pode ser infallivel; e os que têm em suas mãos o destino da pátria, podem ainda comandar-se dos seus males, e sempre que o desenvolvimento do escrito publico tudo se conseguira.

M. B.

COMÉDIA CÍRCA

Um passatempo

Um suquêma, escondida roda de círculo, que trazia das faladuras o informe que o presidente na Ordem, dirigiu com grande ingenuidade, a d'Ordem, não obstante, para a apresentar, e por isso tanto quanto ali saia o malo de cada dia, o malo da cito.

E na verdade o belicão fôrça exaltou, só querer escrever para fôrça da profissão, podera entender com tanto descontentamento!

Aquelha velha deli gente perde ter bafete, cogos, secos contrários aquillo de suquêma, e malo, que solte, elle pera de tanto perido intiramente o jojo e a vergonda, inventa factos, adultera outros, e cobrando de infantas e beldades!!

Mas nas fileiras dessa facção despeçivis, e sanguinaria, que estão aquelles, que têm enriquecido a custa do seu alheio, furtando escravos, e animaes, rodiando terras, e fazendo outras gentilezas semelhantes! E nessas fileiras, que estão os monstros, que roubam a vida de si os semelhantes, e q' matão nos acoitos, e nos tormentos secos escravos, aquelles que trabalham

para sustentar secos vícios, e os enterrão no campo com as correntes ainda nos pez!... E nessas fileiras que estão aquelles que... Mas vamos ao objecto principal, que nos moveu a escrever este artigo.

A Ordem, na fallencia da razão para desfender secos degenerados amigos tem procurado distrair a attenção publica dos actos execraveis das autoridades, inventando que se tem pertendido assassinar á esta ou aquella pessoa, e felizmente os ameaçados vão sempre escapando das emboscadas da ordem! Segundo esse pasquin o sr. Esmael da Cruz Gouveia se tem livrado, por milagre, de duas dessas emboscadas!

Vejamos porém o que a tal respeito houve, e admire o publico o descarramento da Ordem.

Dois homens aparecerão nas vizinhanças do Engenho do sr. Esmael, armados de ciavinas, disendo que procuravão um cavalo furtado. Sabendo disto o sr. Esmael mandou-os, de baixo de prizão vir a sua presença, e por que esses homens tam bem houvessem dito que procuravão um escravo furtado, teve delles desconfiança, e supondo falso o passaporte, que lhe entregaram, passador pelo Subdelegado de esta Cidade, os mandou recoller a cadeia da Villa do Pilar, e veio a esta Cidade examinar se era ou não verdadeiro esse passaporte do que ele principalmente duvidava, por saber que o Subdelegado não podia dar passaportes.

Clegando aqui, e sabendo, por meio de um amigo de quem se confiava, que a letra da assiguração do sr. Claudiano, e a com que estava escrita o passaporte era de seu Escrivão, e tendo-se mesmo entendido com o prelo falecido, imediatamente soltar esses dois homens.

Outra cidadela da Ordem. Dizem que o sr. Henrique, georjo do respectavel, sr. coronel Joaquim Calvalcante d'Albuquerque, fôrto a Pedras de fogo incendiou no lugar chamado - Grotta funda - dois homens armados, que no seu pensar não estavão ali com bâsas intenções: contou isto a algum amigo, e por sim o sr. Esmael soube deste facto. Mandou imediatamente ao lugar, cercou uma pequena mata, que ali existe; porém nem os homens fôrto encontrados, e nem se descolou coisa alguma, que pudesse indicar haver emboscada! E entre tanto grita a Ordem o sr. Esmael escapou de ser assassinado!

Nós desafiamos a esse pasquin para que nós conteste: para que de monstre a veracidade de suas assertões, e a falsidade dos factos, tacs quais os apresentamos. Fio note-se que o sr. Esmael, por mais imprudente que esteja, recordando-se de suas genitilias nas eleições, isto attrigue essa cunha emboscada da Ordem aesscos adversarios da Villa do Pilar, come, por sem dúvida, o quis fazer esse papelucho indigno, que desacreditado na opiniao publica, desacreditado, desprezado como o mais intamente mensino e caliginoso, não lhe é possivel sahir do clero, fôrto famando em que tem vivido e continua a viver. Esperamos pela resposta para vestirmos a matéria.

X.

Amiguel.

Vende-se carne do ceará, muita propria para fabricas, pelo deminuto preço de 4\$440; por arroba, na rua do varadouro armazém n. 33.